



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS
EIRELI:18631695000175
75

Assinado de forma digital por
CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS
EIRELI:18631695000175
Dados: 2022.09.21 11:58:57 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, registram-se os preços da empresa **CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI**, com sede na R Dante, nº 63, CEP 27.285-105, São João Batista, Volta Redonda, RJ, inscrita no CNPJ n. 18.631.695/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Carlos Augusto Silva Figueira, portador da Carteira de Identidade n. 101724409 IFP/RJ e CPF n. 007.411.417-44 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento ao **Fundo Municipal de Saúde (FMS)**.

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n. 119/2022**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO** com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. 983 e 984 do **Processo Administrativo nº 5867/2022** e conforme abaixo registrado:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	8	UNIDA DE	BATERIA ALCALINA 9V.	MAXPRINT	R\$ 9,30	R\$ 74,40
07	22	UNIDA DE	BATERIA DE LITHIUM CR 2032	MAXPRINT	R\$ 1,30	R\$ 28,60
08	48	CAIXA	BORRACHA BRANCA MÉDIA ESCOLAR C/40 UN	LEO LEO	R\$ 9,90	R\$ 475,20
12	3.744	UNIDA DE	CAIXA ARQUIVO MORTO DE POLIIONDA OFÍCIO 13.5 X 25 X 36.6, COM TRAVA DE REFORÇO.	POLIBRAS	R\$ 5,50	R\$ 20.592,00
14	3.485	UNIDA DE	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 - ESCRITA FINA – AZUL ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 - ESCRITA FINA - PONTA DE TUNGSTÊNIO - PONTEIRA	BIC	R\$ 0,50	R\$ 1.742,50



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

5

			DE POLIPROPILENO - TRANSPARENTE - TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS - CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE - AZUL			
15	2.930	UNIDA DE	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 - ESCRITA FINA - PRETA ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 - ESCRITA FINA - PONTA DE TUNGSTÊNIO - PONTEIRA DE POLIPROPILENO - TRANSPARENTE - TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS - CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE - PRETA	BIC	R\$ 0,50	R\$ 1.465,00
16	2.921	UNIDA DE	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 - ESCRITA FINA - VERMELHA ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 - ESCRITA FINA - PONTA DE TUNGSTÊNIO - PONTEIRA DE POLIPROPILENO - TRANSPARENTE - TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS - CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE - VERMELHA	BIC	R\$ 0,50	R\$ 1.460,50
17	598	UNIDA DE	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA MACIA.	MASTERPRI NT	R\$ 1,29	R\$ 771,42
19	36	PACO TE	CARBONO AZUL COM 100 FLS.	VMP	R\$ 33,33	R\$ 1.199,98
30	612	UNIDA DE	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML ESPECIFICAÇÕES: À BASE DE ÁGUA EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES SECAGEM RÁPIDA FÁCIL APLICAÇÃO IDEAL PARA USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS PARA CORRIGIR FOTOCÓPIA, FAX E TINTA DE CANETA ESFEROGRÁFICA PRODUTO ATÓXICO	MAXPRINT	R\$ 1,78	R\$ 1.089,36
43	3	UNIDA DE	GRAMPEADOR GRANDE 23/10 PARA 100 FOLHAS	MASTERPRI NT	R\$ 68,00	R\$ 204,00
44	139	UNIDA DE	GRAMPEADOR PEQUENO - PARA GRAMPOS 26/6 ESPECIFICAÇÕES: GRAMPEADOR PEQUENO - PARA GRAMPOS 26/6 25 FOLHAS	JOCAR	R\$ 10,60	R\$ 1.473,40
47	580	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 TIPO COBREDO COM 5000 UNDS. (ATÉ 20 FOLHAS.)	MASTERPRI NT	R\$ 5,10	R\$ 2.958,00
50	40	UNIDA DE	LIVRO ATA C/100 FOLHAS.	FORONI	R\$ 9,99	R\$ 399,60

2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

			ESPECIFICAÇÕES: LIVRO ATA C/100 FOLHAS. PRIMEIRA E ULTIMA FOLHAS SUPLEMENTARES EM BRANCO FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NA COR PRETA CAPA DURA PRETA			
51	328	UNIDA DE	LIVRO ATA COM 200 FLS ESPECIFICAÇÕES: LIVRO ATA COM 200 FLS PRIMEIRA E ULTIMA FOLHAS SUPLEMENTARES EM BRANCO FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NA COR PRETA CAPA DURA PRETA	FORONI	R\$ 20,22	R\$ 6.632,16
54	1.945	RESM A	PAPEL A4 - BRANCO 210 X 297 - 75 G/M² - RESMA COM 500 FOLHAS..	REPORT	R\$ 21,70	R\$ 42.206,50
55	200	RESM A	PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM COM 500 UNIDADES NA COR AMARELA	REPORT	R\$ 25,45	R\$ 5.090,00
56	200	RESM A	PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM COM 500 UNIDADES NA COR VERDE	REPORT	R\$ 25,20	R\$ 5.040,00
65	288	PACO TE	PILHA ALCALINA C. PACOTE COM 2 ESPECIFICAÇÕES: PILHA ALCALINA C, TAMANHO MÉDIO, ALTA DURABILIDADE, APROVADA PELO INMETRO. PACOTE COM 2	MAXPRINT	R\$ 12,90	R\$ 3.715,20
66	280	PACO TE	PILHA ALCALINA D. PACOTE COM 2 ESPECIFICAÇÕES: PILHA ALCALINA D, TIPO GRANDE, DE ALTA CAPACIDADE, TENSÃO PADRÃO DE 1,5V PACOTE COM 2.	MAXPRINT	R\$ 17,90	R\$ 5.012,00
67	398	PACO TE	PILHA ALCALINA PALITO AAA 4 UM ESPECIFICAÇÕES: PILHAS AAA ALCALINAS DE BOA QUALIDADE • TAMANHO: PALITO • MODELO: AAA • CONTÉM 4 UNIDADES	MAXPRINT	R\$ 6,55	R\$ 2.060,90
68	386	UNIDA DE	PILHA ALCALINA PEQUENA (AA)	MAXPRINT	R\$ 1,66	R\$ 640,76
81	30	PACO TE	SACO PLÁSTICO PP A4 4 FUROS 0,10MM A4 PACOTE COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: O SACO PLÁSTICO 4 FUROS IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM FICHÁRIOS, LISTAS DE PREÇOS E PASTAS CATÁLOGO. PROTEGE SEUS DOCUMENTOS DE RASGOS, RASURAS E EXTRAVIOS. ESPECIFICAÇÕES PP - CRISTAL LISO 4 FUROS ESPESSURA: 0,10MM 50 UNIDADES DIMENSÕES TAMANHO: A4 (229MM X 314MM)	ACP	R\$ 6,99	R\$ 209,70



CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS
Assinado de forma digital por
CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS
EIRELI:18631695000175
Dados: 2022.09.21 12:03:34
-03'00'

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

82	69	UNIDA DE	TESOURA 21CM ESPECIFICAÇÕES: TESOURA 21CM USO GERAL BOA QUALIDADE	MASTERPRI NT	R\$ 6,90	R\$ 476,10
83	55	UNIDA DE	TESOURA , PARA CORTAR PAPEL, - TAM. 20CM, CABO TERMOPLÁSTICO.	JOCAR	R\$ 6,50	R\$ 357,50
VALOR TOTAL:*****						R\$ 105.920,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

3.2. Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do Inciso II do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

3.4. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, com validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

4.2. O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

4.3. Ao preço da licitante vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total.

4.4. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO

- 5.1. As aquisições serão formalizadas por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.
- 5.2. O MUNICÍPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 5.3. A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pelo **FMS**.
- 5.4. O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;
- 5.5. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ser:
- a) a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
 - b) por iniciativa do MUNICÍPIO.
 - c) quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
 - d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).
 - e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
 - f) a pedido do fornecedor.
 - g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:



Estado do Rio de Janeiro⁵
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

6.1. Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

- a) Advertência.
- b) Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- c) O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.
- d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.
- e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.
- f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

6.2 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.2.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Barra Mansa/RJ, 13, de setembro de 2022.

ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA
7702
Assinado de forma digital por
ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA
Dados: 2022.09.21 12:04:05 -03'00'

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

CAMEPEL COMERCIO
DE PAPEIS
EIRELI:18631695000175

Assinado de forma digital por
CAMEPEL COMERCIO DE
PAPEIS EIRELI:18631695000175
Dados: 2022.09.21 12:04:20
-03'00'

EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI
C.N.P.J.: 18.631.695/0001-75
Representante Legal: Sr. Carlos Augusto Silva Figueira
CPF: 007.411.417-44

Assinatura: CAMEPEL COMERCIO DE
PAPEIS Assinado de forma digital por
CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS
EIRELI:18631695000175
Dados: 2022.09.21 12:04:36 -03'00'

ISADORA DOS
SANTOS Assinado de forma
digital por ISADORA
DOS SANTOS BREVES
DA
SILVA:05822657702
Dados: 2022.09.21
14:48:45 -03'00'